



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 012/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a décima segunda reunião, extraordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros Arthur Versiani Machado (Presidente), Valério Augusto Lopes Passos (Titular Área de Ensino), Reginato Fernandes dos Santos (Suplente Área de Ensino), Neuza Evangelista Pereira Rocha (Titular Área de Pesquisa), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Extensão), Danielle Teresa Penna e Fortes (Suplente Área de Extensão), Flávio Nasser Drumond (Titular Área de Administração e Planejamento), Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira, (Suplente Servidores Docentes), Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Iraci de Oliveira Soares (Titular Servidores Técnico-Administrativos) e Paulo Roberto Barboza Gomes (Suplente Servidores Técnico-Administrativos), para tratarem da seguinte pauta: a) Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Administração; b) Aprovação do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2014 (presencial e CEAD); c) Discussão e aprovação do Regimento Interno do Campus Ouro Preto (continuidade); d) Aprovação das Normas Complementares do Campus Ouro Preto ao Regimento de Ensino do IFMG. As conselheiras Ana Elisa Costa Novais e Venúncia Emília Coelho tiveram suas ausências justificativas. O Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor Arthur Versiani, iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos e informou sobre a presença dos servidores Oscar Vitor e Jacqueline Coelho, que estavam ali para esclarecer as dúvidas sobre o Calendário Acadêmico do ano de letivo de 2014, e da servidora Leila Carvalho, que apresentaria o PPC do Curso Técnico de Administração. Antes de entrar na pauta do dia, a Conselheira Iraci pediu para que fosse apreciada a ata da reunião anterior, pois não concordava com a redação dada ao trecho compreendido entre as linhas 94 a 98, que tratava de encaminhamentos sobre a questão da jornada de 30 horas para os técnicos administrativos. O texto descrito pelo Secretário era: “Após longos debates, para encerrar esse ponto de pauta, ficou definido que ao invés da Gerência de Gestão de Pessoas ir aos setores fazer os levantamentos, que os diretores e gerentes façam as consultas setorializadas e encaminhem para a GGP num prazo de dois meses”. A proposta da Conselheira Iraci era: “Após longos debates, para encerrar esse ponto de pauta, ficou definido que a Gerente de Gestão de Pessoas convocaria os Diretores e Gerentes, para verificar a demanda dos setores, inclusive informando nomes e horários que os servidores irão trabalhar, dentro de um prazo de dois meses.” Após breve discussão, definiu-se que seria mantida a primeira redação e a ata foi aprovada. Ainda sobre a questão da jornada de 30 horas para os técnicos administrativos, o Presidente apresentou o memorando nº 029/2014 do Gabinete da Direção do Campus Ouro Preto, solicitando aos diretores sistêmicos e gerentes do campus, que num prazo de sessenta dias, realizassem um levantamento detalhado acerca da eventual possibilidade de cumprimento da jornada de trabalho de 30 horas semanais pelos técnicos administrativos. A conselheira Iraci questionou que o memorando era recente e que os sessenta dias deveriam correr a partir da reunião realizada em vinte e dois de janeiro passado, portanto, já decorridos trinta dias do prazo estabelecido. O conselheiro Valério ponderou que a DETEC está com várias demandas nesses e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 012/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

40 nos próximos dias – devido ao fechamento de período, à matrícula dos ingressantes e ao início da
implantação do módulo acadêmico do Projeto Conecta no campus - e, portanto, precisaria de um
prazo mais dilatado. Após novas defesas pelas partes, o Presidente disse que o prazo para o
referido levantamento seria de quarenta e cinco dias, contatos a partir da presente reunião e findo
em dez de abril de dois mil e quatorze. Finalizado este ponto, na parte de “informes”, o
45 Presidente explanou, em linhas gerais, sobre o PLANFOR. Trata-se de uma normativa da CAPES
que concede bolsas para docentes para desenvolverem programas de doutorado. O Presidente
destacou que a demanda chegou ao IFMG com curto prazo de resposta. Houve rápida discussão
interna, baseando-se na linha de pesquisa dos docentes do campus que atualmente já estão
matriculados em programas de doutorado. Nessa discussão, o campus deveria sinalizar possíveis
50 áreas de mestrado que poderiam ser implantadas num futuro não muito distante. As áreas
apontadas em Ouro Preto foram levadas para reunião que ocorreu, com representantes dos demais
campi, na reitoria e tinham realizado trabalho semelhante em suas unidades. Ao final do
encontro, foram indicadas quatro áreas para oferta de mestrado pelo IFMG no documento
entregue à CAPES: Educação, Engenharia, Administração e Meio Ambiente. A CAPES ainda
55 solicitava, no documento, indicação de nomes de docentes para o programa. Isso foi realizado,
todavia, não é uma garantia aos indicados. Caso o projeto do IFMG seja aprovado pela CAPES, a
seleção dos docentes que participarão do programa se dará por meio de Edital interno. Passados
os informes, foi proposta e aceita pelos presentes a inversão na ordem da pauta, da seguinte
forma: 1º) Aprovação do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2014 (presencial e CEAD); 2º)
60 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Administração; 3º) Aprovação das
Normas Complementares do Campus Ouro Preto ao Regimento de Ensino do IFMG; 4º)
Discussão e aprovação do Regimento Interno do Campus Ouro Preto (continuidade). Antes de
iniciar a discussão do primeiro ponto de pauta, o Presidente solicitou que constasse em ata a
ausência de representantes do segmento discente e esclareceu que, embora tenha saído na
65 convocação a aprovação dos calendários presencial e do CEAD, apenas o calendário do sistema
presencial seria discutido e que o calendário do CEAD seria oficializado, posteriormente, através
de Resolução *ad referendum* desse Conselho. Para ratificar tal encaminhamento, a conselheira
Andréa, Coordenadora do CEAD, esclareceu que ao todo são dezesseis calendários para o Ensino
à Distância, pois são separados por curso e por módulo, mas as datas essenciais são baseadas nas
70 datas acadêmicas do calendário presencial. Feitos os esclarecimentos, foi concedida a palavra aos
servidores Oscar Vitor e Jacqueline Coelho para explicarem a construção do Calendário
Acadêmico do ano Letivo de 2014. Enquanto Oscar Vitor e Jacqueline apresentavam, mês a mês,
o calendário, os conselheiros puderam interromper e fazer destaques. Ao calendário que foi
enviado previamente aos conselheiros, a Comissão Responsável já identificou as seguintes
75 necessidades de mudança: 1ª) A data da 5ª Colação de Grau DETEC, de 26/02/2015 foi para
05/02/2015, bem como a data de inscrição para a 5ª Colação de Grau DETEC de 28/11/2014 a
13/02/2015, mudou para **28/11/2014 a 23/01/2015**; 2ª) Foi inserido no calendário o dia **17/05**
como Dia do ex-aluno (IFMG campus Ouro Preto); 3ª) Foi inserido no calendário: **08/09 a 19/09**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 012/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

80 - Período para as Coordenações de Curso manifestarem interesse de monitoria para as disciplinas do semestre subsequente (DGPG); 4ª) Foi inserido no Calendário: **23/09** - Último dia para solicitação de revisão de nota e/ou frequência (DGPG); 5ª) O período para solicitação de ajuste de matrícula on-line para alunos dos cursos de graduação referente a 2015/1, foi alterado de 27/03 a 29/03 para **31/03 a 02/04**. Além desses ajustes, foram aprovadas as seguintes modificações na presente reunião: 1ª) A data limite para entrega de resultados do 2º bimestre

85 (DETEC cursos anuais) foi alterada para **20/09**, por solicitação do Conselheiro Valério, uma vez que a data anterior estava em período de férias dos docentes. 2ª) As férias docentes foram alteradas de 16/03 a 29/03/2015 (14 dias - 45/45 de 2013 e 11/45 de 2014) para **16/03 a 05/04/2015 (21 dias - 45/45 de 2013 e 18/45 de 2014)**; 3ª) O início do Ano Escolar de 2015 foi

90 alterado de 30/03/2015 para **06/04/2015**, por solicitação do conselheiro Valério, tendo como justificativa que o período de fechamento de notas seria curto, uma vez que o sistema a ser utilizado já será o da Totvs (Projeto Conecta) e não o atual (Qualidata). Ainda sobre o calendário, a conselheira Andréa ponderou que, no futuro, seja reaberta a discussão, caso a Seleção Brasileira de Futebol não passe para a segunda fase da Copa do Mundo FIFA. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu o calendário a aprovação. O Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2014

95 foi aprovado por unanimidade, ficando pendente nova discussão sobre dois dias, caso o Brasil não prossiga após a primeira fase da Copa do Mundo FIFA. O Presidente agradeceu a presença dos servidores Oscar Vitor e Jacqueline Coelho e estes se retiraram da reunião. Deu-se início ao segundo ponto de pauta: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Administração. O Presidente informou que o processo ideal seria a aprovação antes da criação do curso, mas

100 muitas vezes é impelido a realizar o contrário. No caso do Curso Técnico de Administração, se tivéssemos aguardado a aprovação agora, o curso só poderia ser ofertado daqui há um ano, no próximo vestibular. Além disso, quando se reduz o número de alunos, reduz-se o orçamento geral da Instituição e, ainda, a relação do número de professor por aluno – hoje, um instrumento importante para Reitoria liberar novas vagas docentes. O conselheiro Valério disse que,

105 recentemente, o Pró-reitor de Ensino do IFMG, Prof. Washington, enviou um e-mail aos campi com uma pesquisa informando que o jovem brasileiro, cada vez mais, tem procurado o ensino superior e preterido o curso técnico profissionalizante. Por isso, segundo Valério, é importante que o campus ofereça cursos sólidos e bem estruturados nas áreas técnicas. Iniciando a sua fala, para contextualizar, a professora Leila, Coordenadora da CODAGES, explicou que o curso

110 técnico em administração integrado ao ensino médio partiu de uma pesquisa de mercado e por solicitação da Direção Geral. Inicialmente, pensava-se que o curso seria ofertado na área de finanças, mas numa pesquisa realizada com alunos da rede pública concluintes do ensino fundamental apontou-se o curso de administração. A partir dessa definição, foi realizado um estudo mais abrangente para construção do PPC, inclusive no Estatuto e PDI do IFMG e

115 percebeu-se que o curso será de grande valia para a própria Instituição. Dando sequência a sua fala, apresentou a matriz curricular do curso. Informou, também, que foi realizado um levantamento em cidades da região – Ouro Preto, Mariana e Itabirito – e constatou-se a existência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 012/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

de aproximadamente sete mil empresas, eventualmente, possíveis locais de emprego para egressos do curso. E, finalizando, disse que outro aspecto importante a ser considerado é a possibilidade de verticalização dos estudos em Administração com o curso tecnólogo de Gestão da Qualidade. Em seguida, abriu-se a perguntas, comentários dos conselheiros. O Presidente disse que no texto do PPC entregue aos conselheiros está faltando a ementa da disciplina Informática Aplicada. O conselheiro Flávio disse que numa visão externa, mais geral, sentiu as três áreas – CODAGES, CODAGQT e Serviços Públicos (CEAD) – muito distantes e que a aproximação entre elas seria importantíssima para fortalecimento do curso de administração. O conselheiro Valério interrompeu-o e disse que está buscando isso, o primeiro passo foi a professora Simone Cássia (CODAGQT) ter assumido, recentemente, a coordenação do curso de Serviços Públicos do CEAD. Continuando, o conselheiro Flávio sugeriu acrescentar a disciplina Economia ou outra similar, na primeira série do curso, ou, ainda, aumentar a carga horária da disciplina Introdução à Administração. Sugeriu, também, criar uma disciplina na área de Administração Pública, por exemplo, Contratos. A conselheira Neuza parabenizou à equipe responsável pelo PPC e sugeriu que se estude a possibilidade de integrar/juntar algumas disciplinas, para tentar-se reduzir o número final das mesmas. Segundo ela, há muitas disciplinas, o que exige, por exemplo, um maior número de provas e trabalhos separados por disciplina. Os conselheiros Flávio e Elisângela questionaram como serão ofertadas as disciplinas Orientação de Estágio I e II. O conselho Valério pediu a palavra e, aproveitando o ensejo, fez um parêntese e submeteu à apreciação dos conselheiros a inclusão do componente curricular de Orientação de Estágio I e II nas matrizes curriculares dos cursos técnicos integrados e subsequentes, presenciais e à distância do IFMG Campus Ouro Preto, a ser ofertado na modalidade EAD. Em linhas gerais, as disciplinas Orientação de Estágio I e II funcionarão como disciplinas eletivas. Elas atenderão, principalmente, àqueles alunos que querem realizar o estágio e, com a matrícula em tais disciplinas, poderão manter o vínculo institucional – exigido pela legislação vigente. O conselheiro Valério esclareceu, ainda, que a época de oferta – ano, série ou módulo - da disciplina será ao final da matriz curricular de cada turma/curso. Depois de sanadas as dúvidas, a inclusão do componente curricular das disciplinas Orientação de estágio I e II foi aprovada por unanimidade. Retomando os comentários sobre o PPC de Administração, o conselheiro Reginato colocou a importância da discussão da proposta de disciplinas comuns para os cursos superiores, tendo em vista que a condensação dessas disciplinas traria inúmeros benefícios para os alunos e para a Instituição. Nesse caso, os alunos poderiam ter ofertas mais regulares de determinadas disciplinas, ter-se-ia uma possibilidade de intercâmbio entre os alunos dos diferentes cursos, além de uma redução na carga horária do quadro de docentes. Ainda de acordo com o conselheiro, uma proposta de discussão já foi enviada para os coordenadores de curso. O Presidente do Conselho sugeriu que no tópico sobre a “Justificativa” da criação do curso de administração, seja acrescentada a pesquisa de demanda realizada pelo Consórcio Mínero-Metalúrgico de Minas Gerais. Submetido à votação, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Administração foi aprovado por unanimidade, acrescido dos ajustes solicitados pelos conselheiros. Dando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 012/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

160 continuidade à reunião, o Presidente solicitou o início do terceiro ponto de pauta: Aprovação das Normas Complementares do Campus Ouro Preto ao Regimento de Ensino do IFMG. Como restavam dez minutos para o fim do teto estipulado pela reunião, o Conselheiro Valério disse que poderia destacar apenas os pontos centrais das referidas Normas Complementares, entretanto, os demais conselheiros pediram até o dia seguinte como prazo para ler com mais tranquilidade o documento. Dessa forma, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, mantendo a convocação para retomada das discussões no dia vinte e seis de fevereiro, a partir das quatorze horas, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Roberto Gomes Barboza, sendo
165 secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 25 de fevereiro de 2014.

Arthur Versiani Machado

Presidente do Conselho Acadêmico IFMG Campus Ouro Preto

Valério Augusto Lopes Passos

Representante Titular da área de Ensino

Reginato Fernandes dos Santos

Representante Suplente da área de Ensino

Neuza Evangelista Pereira Rocha

Representante Titular área de Pesquisa

Elisângela Silva Pinto

Representante Titular área de Extensão

Danielle Teresa Penna e Fortes

Representante Suplente área de Extensão

Flávio Nasser Drumond

Representante Titular da área de
Administração e Planejamento

Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira

Representante Suplente do Corpo Docente

Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro

Representante Titular do Corpo Técnico-
Administrativo

Iraci de Oliveira Soares

Representante Titular do Corpo Técnico-
Administrativo

Paulo Roberto Barboza Gomes

Representante Suplente do Corpo Técnico-
Administrativo